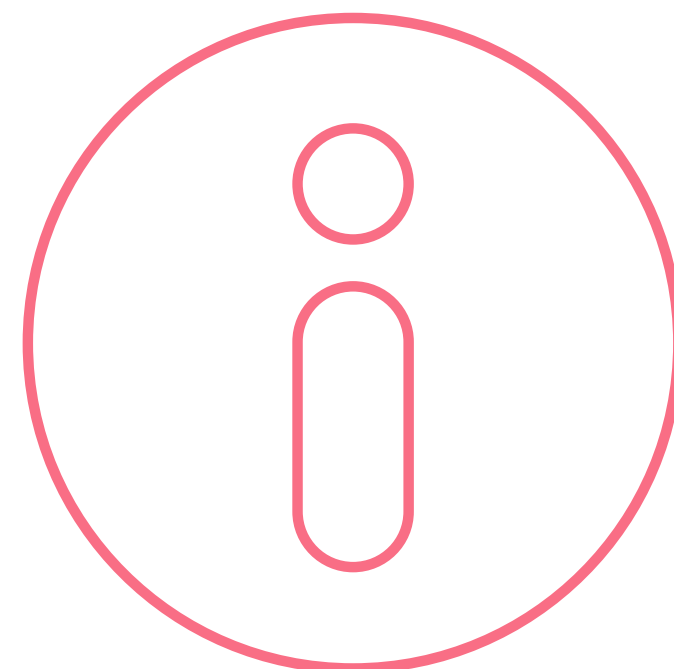




Guia de preenchimento de dados bancários em requerimentos no PID

Olá,

Este guia tem como objetivo orientar advogados(as) sobre o preenchimento correto dos dados bancários em requerimentos no Programa Indenizatório Definitivo (PID).



Reforçamos que informações bancárias incorretas impossibilitam o processamento do pagamento da indenização e dos honorários. Além disso, é importante verificar se a conta bancária encontra-se ativa, pois este status está condicionado à movimentação regular da conta pelo titular.

Aqui você encontra os principais pontos de atenção e o passo a passo para algumas das principais instituições bancárias, a fim de evitar devoluções e garantir o recebimento correto dos valores.

Preenchimento correto por banco (exemplos práticos)

SICOOB (ID: 001) / SICREDI (ID: 001) / INTER (ID: 001)

Descrição: Considerar como dígito conta o último algarismo da numeração referente a conta, mesmo que sem hífen. Reforçamos que o dado “dígito conta” é de preenchimento obrigatório, pois a sua falta compromete o processamento do pagamento.

Preenchimento correto:

- Agência
- Conta
- Tipo: Corrente ou Poupança conforme informado no extrato

>> Sempre conferir com extrato ou cartão.

BANESTES (ID: 002)

Descrição: Sugerimos preferencialmente apresentar Conta Corrente, salvo se a Conta Poupança for a única existente.

Preenchimento correto:

- Agência
- Conta
- Tipo: Corrente

>> Temos relevantes índices de falhas no processamento para Contas Poupança.

BANCO DO BRASIL (ID: 003)

Descrição: Conta Corrente ou Poupança. Orientamos não apresentar contas específicas como PRONAF, Conta Fácil ou Previdência.

Preenchimento correto:

- Agência
- Conta
- Tipo de conta no sistema (SGS): **Poupança**, mesmo usando dados da **Conta Corrente** (em caso de contas vinculadas)

Atenção:

Contas PRONAF, Salário, ou Previdenciárias não são aceitas. As descritas como "Conta Fácil" geralmente possuem limite de valores para operação.

Importante:

O sistema aceita dígitos verificadores alfanuméricos (como X) no número da conta, especialmente para o campo dígito. Não é necessário substituir por número, basta inserir a conta conforme consta no cartão ou extrato.

ITAÚ (ID: 004)

Descrição: Contas com mais de 5 números geralmente são contas de benefício (ex: INSS).

Preenchimento correto:

- Agência
- Conta
- Tipo: Corrente ou Poupança conforme informado no extrato

>> Sempre conferir com extrato ou cartão.

Evitar:

- Contas exclusivas para Previdência ou Bolsa Família
- Solicitar documento bancário formal caso o titular altere o tipo da conta para receber indenização

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ID: 005)

Descrição: Verificar tipo de conta e operação.
Evitar contas abertas em lotéricas.

Preenchimento correto:

1. Contas Pessoa Física (numeração contas antigas)

Importante:

- Considerar número da conta inferior ou igual a 8 dígitos
- Desconsiderar algarismo(s) **0** (zero) que antecede(m) o número da conta. Exemplo: 1234-5

Conta Corrente – Operação = 001

Conta Poupança – Operação = 013

2. Contas Pessoa Física (numeração contas novas)

Importante:

- Considerar número da conta igual ou superior a 9 dígitos
- Desconsiderar algarismo(s) **0** (zero) que antecede(m) o número da conta. Exemplo: 00012345678-9

Conta Corrente – Operação = 3701

Conta Poupança – Operação = 1288

3. Contas Pessoa Jurídica (numeração contas antigas)

Importante:

- Considerar número da conta inferior ou igual a 8 dígitos
- Desconsiderar algarismo(s) **0** (zero) que antecede(m) o número da conta. Exemplo: 1234-5

Conta Corrente – Operação = 003

Conta Poupança – Operação = 022

4. Contas Pessoa Jurídica (numeração contas novas)

Importante:

- Considerar número da conta igual ou superior a 9 dígitos
- Desconsiderar algarismo(s) **0** (zero) que antecede(m) o número da conta. Exemplo: 00012345678-9

Conta Corrente – Operação = 1292

Conta Poupança – Operação = 3702

Não indicar:

- Conta CAIXA FÁCIL (operação 023)
- Conta aberta em lotérica ou correspondente
- Conta com limite de movimentação
- **CAIXA POUPANÇA AZUL / BOLSA FAMÍLIA**

Importante

Listamos alguns tipos de contas bancárias NÃO compatíveis para processamento sistêmico no PID, uma vez que não permitem envio de TEDs. São elas:

- M03 Banco Fiat S.A.
- M06 Banco de Lage Landen Brasil S.A.
- M07 Banco GMAC S.A.
- M08 Banco Citicard S.A.
- M09 Banco Itaucard Financiamentos S.A.
- M10 Banco Moneo S.A.
- M11 Banco IBM S.A.
- M12 Banco Maxinvest S.A.
- M13 Banco Tricury S.A.
- M14 Banco Volkswagen S.A.
- M15 Banco BRJ S.A.
- M16 Banco Rodobens S.A.
- M17 Banco Ourinvest S.A.
- M18 Banco Ford S.A.
- M19 Banco CNH Capital S.A.
- M20 Banco Toyota do Brasil S.A.
- M21 Banco Daimlerchrysler S.A.
- M22 Banco Honda S.A.
- M23 Banco Volvo (Brasil) S.A.
- M24 Banco PSA Finance Brasil S.A.
- 99Pay BPP Instituição de Pagamentos S.A.

- Em caso de apresentação de conta conjunta, reforçamos que o requerente deve ser o 1º titular da conta
- Somente serão aceitas contas bancárias jurídicas (CNPJ) ou MEI para advogados(as) inscritos(as) nessas condições.

Todas as instruções acima foram obtidas por meio de contato com os bancos citados. Reforçamos que o cuidado no preenchimento dos dados evita transtornos e confere maior celeridade aos pagamentos de indenizações e honorários.

Em caso de erro

Se houver algum erro nos dados bancários, o representante legal será avisado por e-mail.

Ao receber o aviso, será necessário:

- Acessar novamente o Portal do Advogado
- Corrigir os dados bancários nos campos disponíveis para edição
- Anexar um novo comprovante bancário

Depois disso, o sistema permitirá o reenvio para que o pagamento seja reprocessado.

Se tiver dúvidas, entre em contato:

0800 031 2303 / samarco.com/indenizacao

Reparação

— BACIA DO RIO DOCE —